



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

Sector: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0003100-58.2012.5.13.0000

Requerente: DESEMBARGADOR FEDERAL EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0008/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/02/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, conceder a Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida, a partir de 23/04/2012, o gozo das férias do exercício de 2012, ficando designada, como substituta, Sua Excelência a Senhora Juíza Herminegilda Leite Machado.

OBSERVAÇÕES: O interessado absteve-se de votar.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 15/02/2012 15:23:55 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FEA31FF775.8BA78C8C30.BBF00F7760.880C280412